Decreto de 30 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12º, nº 4, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido, do cargo de Sub-prefeito do 8º distrito (Quatro Irmãos), o cidadão Aparicio Prado.

José Bonifácio, 30 de Setembro de 1943

Prefeito